

**PORTARIA Nº 360, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Averba Tempo de Contribuição do servidor **DARCI BATISTA DOS REIS** e dá outras providências.

**ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00030/18-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor **DARCI BATISTA DOS REIS** - Matrícula 579, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Companhia de Desenv. de Marechal Candido Rondon – CODECAR.	29/03/1982 a 27/05/1982	00 ano, 01 mês, 29 dias.
Madeira Ubirata Limitada.	08/04/1987 a 19/04/1988	01 ano, 00 mês, 12 dias.
Sodema Soc Madeireira da Amazonia Ltda.	01/06/1988 a 16/09/1988	00 ano, 03 meses, 16 dias.
Sodema Soc Madeireira da Amazonia Ltda.	01/06/1989 a 28/02/1990	00 ano, 09 meses, 00 dia.
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>817</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>02 anos, 02 meses e 27 dias.</b>

**Art. 2º** O período averbado compreende em **817 dias líquidos**, correspondendo há **02 anos, 02 meses e 27 dias**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2019.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração